



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº. **428/17**

Encaminha Ante Projeto de Lei que DISPÕE
SOBRE A CRIAÇÃO DA SEMANA DO "CAMPO LIMPO" DE
BIRIGUI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhor Presidente:

Respeitadas as formalidades de estilo, por intermédio de Vossa Excelência, INDICAMOS ao Senhor Prefeito Municipal o Ante-Projeto de Lei que **"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA SEMANA DO "CAMPO LIMPO" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** (anexo), cuja iniciativa é exclusiva do Chefe do Poder Executivo e se Vossa Excelência entender que a elaboração de tal propositura se faz necessária encaminho-lhe a presente indicação.

Encaminhamos, para apreciação este Ante-Projeto de Lei dispondo sobre a criação da "SEMANA DO CAMPO LIMPO" que seria realizada na semana do dia do agricultor (23 a 28 de julho), onde pontos estratégicos pré-determinados, receberiam as embalagens de agrotóxicos dos produtores rurais de Birigui, para posteriormente serem levadas ao destino correto.

Chamados de defensivos agrícolas, os agrotóxicos são utilizados nas lavouras para matar pragas e doenças das plantas, e evitar que insetos e animais destruam uma plantação.

Os agrotóxicos foram popularizados nas lavouras como uma das inovações trazidas pela chamada "Revolução Verde", uma série de técnicas agrícolas que melhoraram muito a produtividade no campo e firmaram a importância do agronegócio no mundo - só para se ter



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

uma ideia, a exportação de produtos agropecuários, como soja ou carne, é hoje a principal fonte de renda na balança comercial brasileira.

Mas se as técnicas agrícolas possibilitaram aumentar a produção, elas também têm um efeito colateral. O uso irresponsável de agrotóxicos pode contaminar o meio ambiente e trazer sérios prejuízos à saúde. As pessoas mais expostas a problemas são os próprios produtores, quando aplicam o produto sem proteção, ou quando reutilizam de forma inapropriada as embalagens de agrotóxicos.

Após o uso do agrotóxico, o agricultor é obrigado a descartar as embalagens em uma das unidades licenciadas para esse tipo de recolhimento. Nas unidades, a maior parte das embalagens, cerca de 92%, passa por um processo de limpeza e é reciclada. As unidades aplicam uma tecnologia chamada de "tríplice lavagem" - as embalagens precisam ser "lavadas" três vezes, para reduzir o teor químico e viabilizar a reciclagem. Os 8% das embalagens não recicladas são destinados à incineração.

O perigo do descarte incorreto é que a exposição pode causar doenças sérias, como distúrbios respiratórios, neurológicos e até câncer. Os riscos são graves. Os números mais recentes são de 2009, da Fundação Oswaldo Cruz, que mostram que mais de 180 pessoas morreram no ano por intoxicação de agrotóxicos. No total, foram 11.641 casos, o que faz dos agrotóxicos a segunda principal causa de intoxicação do país, atrás apenas de intoxicação por medicamentos.

O descarte correto reduz drasticamente esses riscos, e também mostra para a sociedade que é possível fazer a logística reversa dos produtos. De toda forma, a logística reversa é lei e tem que ser cumprida. É uma responsabilidade compartilhada: cada elo da cadeia produtiva faz a sua parte.

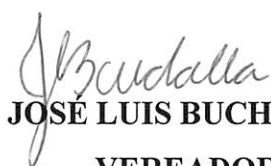
Concluindo, com o devido respeito, submetemos o presente Ante-Projeto de Lei à elevada apreciação do nobre Chefe do Poder Executivo, na certeza de que, após regular tramitação, seja a final aceito e encaminhado a esta Casa Legislativa na devida forma legal.

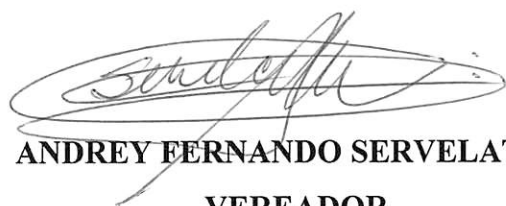


Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Câmara Municipal de Birigui,
Aos 18 de Maio de 2.017.


JOSE LUIS BUCHALLA
VEREADOR


ANDREY FERNANDO SERVELATI
VEREADOR


CLAUDIO BARBOSA DE SOUZA
VEREADOR


EDUARDO FONSE DE LUCA
VEREADOR


ODAIR JOSÉ APARECIDO PIACENTE
VEREADOR



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

ANTE PROJETO DE LEI Nº

“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA SEMANA DO CAMPO LIMPO DE BIRIGUI QUE SERÁ REALIZADA NO MÊS DE JULHO ENTRE OS DIAS 23 A 28 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Eu, **CRISTIANO SALMEIRÃO**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º -- Fica criada a Semana do Campo Limpo de Birigui que visa retirar da zona rural embalagens vazias de agrotóxicos e será realizada anualmente no mínimo em dois dias do mês em que se comemora o Dia do Agricultor (entre 23 e 28 de julho) em pontos estratégicos da zona rural de Birigui.

ART. 3º -- Caberá à Prefeitura por meio da Secretaria ou Departamento competente e ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural – CMDR, estabelecer os dias e locais estratégicos para coleta em acordo com a Central de Recebimento de Embalagens Vazias de Agrotóxicos devidamente licenciada.

ART. 4º -- A coleta deverá ser executada por empresa devidamente licenciada para o recebimento deste material e por servidores públicos sob orientação desta, auxiliando a coleta o carregamento e transporte das embalagens que será realizado por caminhões da Prefeitura até a Central de Recebimento de Embalagens Vazias de Agrotóxicos mais próxima.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

ART. 5º -- A coleta visa promover remoção de embalagens vazias de agrotóxicos da zona rural de Birigui auxiliando os produtores rurais na realização do descarte e destinação correta destes materiais.

ART. 12º -- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.